

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ptpdgtqv  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  18/06/2025  Projeto de resolução nº 451/2025  Protocolo nº 6521/2025  Processo nº 1948/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao senhor Álvaro Pizzato Quadros.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Álvaro Pizzato Quadros.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo prestar justa homenagem ao senhor Álvaro Pizzato Quadros, nascido em Passo Fundo (RS), em 14 de junho de 1949, filho de Iara Pizzato Quadros e João Leite de Quadros, radicado no Estado de Mato Grosso desde novembro de 1973.

É casado com Fabíola Bordignon Quadros e pai de Maira Bordignon Quadros e Tarso Bordignon Quadros, tendo estabelecido sua vida familiar na capital, Cuiabá.

Professor respeitado, foi um dos fundadores do Curso de Geologia da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), onde também atuou na METAMAT e como consultor técnico para diversas empresas do setor. Atualmente, é sócio da empresa GEOMIN - Geologia e Mineração.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Seu legado acadêmico, científico e empreendedor contribuiu de forma notável para o desenvolvimento educacional, mineral e ambiental do Estado, motivo pelo qual se propõe o reconhecimento oficial por meio da concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Álvaro Pizzato Quadros.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Junho de 2025

**Dr. João**  
Deputado Estadual